

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 035/2022

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhora Patrícia Lúcia Bagatini, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Glademir Manica, Ivania Morelatto Salvi, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, a Presidente cumprimentou os colegas vereadores, as funcionárias da casa e registrou a presença dos funcionários públicos e munícipes presentes. Atas: a Ata n.º 032/2022, da Sessão Ordinária de 13 de setembro de 2022; a Ata n.º 033/2022, da Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022; e a Ata n.º 034/2022, da Audiência Pública para apresentação do relatório de gestão em saúde referente ao 2º quadrimestre de 2022 foram colocadas em votação e restaram aprovadas por unanimidade. Expediente do Executivo: Não tivemos. Expediente do Legislativo: Requerimento nº 009/2022 - Justificativa de Ausência. Correspondências Recebida: Ofício nº 073/2022 do Poder Executivo encaminhando RREO 4º Bimestre/2022. Oficio nº 031/2022 da Secretaria de Saúde encaminhando o Relatório Municipal Gestão em Saúde 2º quadrimestre/2022. Grande Expediente: Ninguém fez uso da tribuna. Ordem do Dia: PODER EXECUTIVO: Não tivemos. PODER LEGISLATIVO: Requerimento nº 009/2022 - Justificativa de Ausência, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor, a Presidente convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatro de outubro de 2022. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão da qual eu, Rosângela Bissolotti, Assessora Jurídica, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e demais Vereadores assinada. Korgona Lorpelon